



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM
CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSÓCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE
CNPJ: 35.246.981/0001-36 | conserce.residuos@gmail.com



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, 02 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Resolução que estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central para o exercício financeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL no uso de suas atribuições estatutárias e legais e, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, que aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Público Municipal.

§ 1º. - O Orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE será apresentado em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2025.

SEÇÃO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 2.567.000,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais).

SEÇÃO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa orçamentária é fixada em R\$ 2.567.000,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais).

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE
CNPJ: 35.246.981/0001-36 | conserce.residuos@gmail.com



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

Parágrafo único. Em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas, totalizando o montante de R\$ 2.567.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais).

Art. 4º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica o Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa, por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no Art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64;
- II. Utilizando-se do Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro até o limite do excesso arrecadado conforme o Art. 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/64.
- III. Utilizando-se do Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente, na forma do Art. 43, § 1º inciso I da lei 4.320/64;

SESSÃO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central fixará, nesta resolução, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2025.

Art. 7º. Durante a execução orçamentária, o Presidente poderá promover alteração no detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 8º. Constituem e fazem parte desta resolução, os anexos integrantes a seguir:

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE
CNPJ: 35.246.981/0001-36 | conserce.residuos@gmail.com



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM
CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

- I – Demonstrativos da Receitas por fontes e Despesas por Função;
- II - Demonstrativos da Receitas por fontes e Despesas por uso;
- III - Demonstrativos da Receitas e Despesa Segundo as categorias Econômicas;
- IV – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
- V – Programa de Trabalho;
- VI – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VII – Demonstrativos de Funções, subfunções e Programas por projeto e atividade;
- VIII - Demonstrativos de Funções, subfunções e Programas conforme o vínculo dos recursos;
- IX – Demonstrativos de despesa por órgãos e funções;
- X – Totais por tipo de Orçamento;
- XI – Quadro de detalhamento da Despesa.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025

Revogadas as disposições em contrário.

Quixadá, 02 de dezembro 2024

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Presidente do CONSERCE



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM
CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

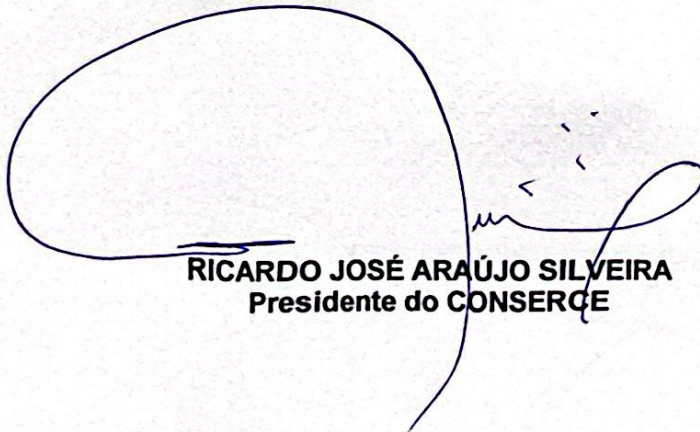
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente do **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central**, senhor Ricardo José Araújo Silveira, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE PUBLICAR** o Orçamento Programa 2024, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados;
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme no disposto do Art. 48 da LRF, no endereço: <https://conserce.ce.gov.br/>

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Sede do CONSERCE em Quixadá – Estado do Ceará
Em, 02 de Dezembro de 2024.



RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Presidente do CONSERCE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	2.567.000,00	Gestão Ambiental	2.567.000,00
Receita Patrimonial	372.000,00		
Receita de Serviços	6.000,00		
Transferências Correntes	2.177.000,00		
Outras Receitas Correntes	12.000,00		
TOTAL GERAL 2.567.000,00		TOTAL GERAL 2.567.000,00	

Cons. Públi. Man. Res. Sól. Reg. Sert. Central
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Cons. Público. Mane.

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	2.567.000,00	Consórcio Púb.de Manejo Resíduos Sólidos	2.567.000,00
Receita Patrimonial	372.000,00		
Receita de Serviços	6.000,00		
Transferências Correntes	2.177.000,00		
Outras Receitas Correntes	12.000,00		
TOTAL GERAL 2.567.000,00		TOTAL GERAL 2.567.000,00	

Cons.Públi. Man. Res. Sól. Reg. Sert. Central

Cons. Público. Mane. Resi. Sól. Reg. Sert. Central

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	372.000,00	Pessoal e encargos sociais	431.000,00
Receita de Serviços	6.000,00	Outras despesas correntes	691.000,00
Transferências Correntes	2.177.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.445.000,00
Outras Receitas Correntes	12.000,00		
		TOTAL	2.567.000,00
TOTAL	2.567.000,00		
		Despesas de capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.445.000,00	Investimentos	1.445.000,00
		TOTAL	1.445.000,00
TOTAL	1.445.000,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	2.567.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.122.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.445.000,00
TOTAL.....	2.567.000,00	TOTAL.....	2.567.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				2.567.000,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			372.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		372.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		372.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		372.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -		372.000,00		
	Principal				
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		372.000,00		
	Vinculados - Principal				
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		372.000,00		
	dest. - Principal	1880000000			
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.		372.000,00		
	destinações - Principal				
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			6.000,00	
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		6.000,00		
	Gerais				
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		6.000,00		
	Gerais				
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		6.000,00		
	Gerais	1880000000			
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		6.000,00		
	Gerais - Principal				
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			2.177.000,00	
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		17.000,00		
	Distrito Federal e suas Entidades				
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		17.000,00		
	Distrito Federal				
001.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórci		17.000,00		
	Públicos	1880000000			
001.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórci		17.000,00		
	Públicos - Principal				
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de		2.160.000,00		
	suas Entidades				
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		2.160.000,00		
001.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a		2.160.000,00		
	Consórcios Públicos	1880000000			
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a		2.160.000,00		
	Consórcios Públicos - Principal				
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			12.000,00	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais		6.000,00		
	Judiciais				
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais		6.000,00		
	Judiciais				
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação		6.000,00		
	Específica	1880000000			
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação		6.000,00		
	Específica - Principal				

- continua -

- continuação -

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo v
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

Scanned with
 CamScanner™

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1.00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb.de Manejo Resíduos Sólidos				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Púb.de Manejo Resíduos Sólidos				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes				1.122.000,00
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais			431.000,00	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas		431.000,00		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	188000000	25.000,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	188000000	300.000,00		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	188000000	100.000,00		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	188000000	2.000,00		
3.1.90.94.0	Indenizações e restituições trabalhistas	188000000	3.000,00		
3.1.90.96.0	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	188000000	1.000,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes			691.000,00	
3.3.90.00.0	Aplicações diretas		691.000,00		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	188000000	17.000,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	188000000	144.000,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	188000000	7.000,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	188000000	19.000,00		
3.3.90.34.0	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	188000000	23.000,00		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	188000000	14.000,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	188000000	67.000,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	188000000	323.000,00		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	188000000	70.000,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	188000000	4.000,00		
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	188000000	1.000,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	188000000	1.000,00		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	188000000	1.000,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital				1.445.000,00
4.4.00.00.0	Investimentos			1.445.000,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas		1.445.000,00		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	188000000	1.205.000,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	188000000	184.000,00		
4.4.90.61.0	Aquisição de imóveis	188000000	56.000,00		
				</	

Cons. Públi. Man. Res. Sól. Reg. Sert. Central
Cons. Público. Mane. Resi. Sól. Reg. Sert. Central

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

[illegible]

Cons. Público. Mane. Resi. Sól. Reg. Sert. Central

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

[illegible]

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consórcio Púb.de Manejo Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Púb.de Manejo Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Consórcio Púb.de Manejo Resíduos Sólidos		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cons.Públi. Man. Res. Sól. Reg. Sert. Central
Cons. Público. Mane. Resi. Sól. Reg. Sert. Central
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Púb.de Manejo Resíduos Sólidos	0,00	0,00	2.567.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.567.000,00

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consórcio Púb.de Manejo Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cons. Público. Mane. Resi. Sól. Reg. Sert. Central

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

[illegible]

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

[illegible]